

LEI Nº 1.882, DE 31 DE JULHO DE 2002 - AUTORIZA O PAGAMENTO DE TROFÉUS PARA OS JOGOS RURAIS SOL A SOL

31/07/2002 | [Leis](#)

LEI Nº 1.882, DE 31 DE JULHO DE 2002.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE TROFÉUS PARA OS JOGOS RURAIS SOL A SOL”.

LAURO LUIZ MARMILICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o plenário do Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de troféus dos Jogos Rurais Sol a Sol.

Art. 2º - As despesas, limitadas ao valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que serão utilizados para o pagamento dos troféus a serem adquiridos para os Jogos Rurais Sol a Sol que acontecerão no dia 04/08/02, na comunidade da Linha do Mel.

Art. 3º - As despesas autorizadas na presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias na seguinte classificação:

Atividade: 0301.0412300232.006 - Manutenção da Fazenda e Setores Subordinados.

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00.00 - Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Valor R\$1.000,00 - Recursos Livres do Tesouro Municipal

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 31 DE JULHO DE 2002.

LAURO LUIZ MARMILICZ

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO WARPECHOWSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO